

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 35381109



**ORDEM DE SERVIÇO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 328/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 25/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's

253/2023

ATA/Ano: 51/2022

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

200,20

DUZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS

Fornecedor 103241 CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

Endereço

AV FRANCISCO CAMPOS 849

Bairro

CENTRO

Cidade

DORES DO INDAIÁ

Estado MG

Cep 35610-000

CNPJ.(RG)

08.469.404/0001-30

Telefone 41 998308080

Fax

Email

carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega IMEDIATO

Local Entrega , N°

Bairro Entrega

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo Administrativo 000000003211/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
009.001.000.000.000 - PMAV / PMAV / - SECRET MUNIC DE CULTURA TURIMOS ESP	01321/2023 R\$ 200,20	1015 009.001.133920022 .20057 / 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Item	Código Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.89.01.0012.4	UN	1,000		200,2030	200,20

GERENCIAMENTO DE FROTA - MANUTENÇÃO - CULTURA- 2 89 01 0012 4**Nota:**

O Município de Atílio Vivacqua atualmente conta com um parque de veículos pertencentes à frota municipal, sendo na área da educação, obras, agricultura e demais secretarias, por este fim, nosso município obteve um resultado satisfatório.

Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Execução: 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL., ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.